

DECRETO Nº 3737/81

de 28 de julho de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 285 de 04/08/1981

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa, e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$43.491.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos das despesas: 3132 - Outros serviços e encargos no programa 03090442.78 Indicadores Sociais de Qualidade de Vida da Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio-Econômico da Assessoria de Planejamento e Coordenação, 4110 Obras e Instalações dos Programas: 03080201.01 Móveis, Máquinas e Outros do Gabinete do Secretário da Secretaria da Fazenda, 030702-01.01 Móveis, Máquinas e Outros do Gabinete do Secretário da Secretaria de Obras, Serviços / Públicos e Meio Ambiente, 13750201.01 Móveis, Máquinas e Outros do Gabinete do Secretário da Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 43.491.000,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.02	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico
3.02-03093232.16	Serviços Técnicos Especializados
3.02-3132	Outros Serviços e Encargos 240.000,00
3.03	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio-Econômico
3.03-03090422.78	Indicadores Sociais de Qualidade de Vida
3.03-3132	Outros Serviços e Encargos 1.382.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário
6.00-03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros
6.00-4110	Obras e Instalações 50.000,00
6.10	Departamento de Finanças
6.12	Divisão de Tesouraria
6.12-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros
6.12-4120	Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
6.12-03080322.04	Manutenção dos Serviços
6.12-3120	Material de Consumo 20.000,00
6.12-3132	Outros Serviços e Encargos 80.000,00
6.13	Divisão da Receita

cont. Decreto nº 3737/81 - Fls. 02

./...

6.21-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
7.10-03070141.04	Livros para Biblioteca	
7.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico-Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
9.11-13754281.30	Unidades de Pronto Atendimento	100.000,00
9.12	Divisão de Saúde Escolar	
9.12-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
9.12-13754281.38	Campanhas de Saúde Preventiva e Educativa	
9.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
9.12-13754281.69	Perfil de Saúde	
9.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
9.13-13754281.30	Unidades de Pronto Atendimento	
9.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	373.000,00
9.13-13754282.95	Unidades Básicas de Saúde	
9.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814872.18	Centro de Orientação Social do Vidoca	
9.21-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
9.21-15814872.30	Conjunto Habitacional Torrão de Ouro	
9.21-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00

cont. Decreto nº 3737/81 - Fls. 03

./...

6.13-03080301.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-3120	Material de Consumo	100.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS		
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.00-4110	Obras e Instalações	150.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.00-4110	Obras e Instalações	200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-13750201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.00-4110	Obras e Instalações	669.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15845004.09	Patrimônio do Servidor Público	
20.20-3280	Pasep	40.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por parte no valor de Cr\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil cruzeiros) por excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 2.691.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil cruzeiros) por anulação na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
3.02	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.02-03093231.45	Ônibus Elétrico-Implantação	
3.02-3132	Outros Serviços e Encargos	382.000,00
3.03	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio-Econômico	
3.03-03090442.78	Indicadores Sociais de Qualidade de Vida	
3.03-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080202.12	Junta Municipal de Recursos	
6.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.21	Divisão de Fiscalização e Posturas	

cont. Decreto nº 3737/81 - Fls. 04

./...

9.21-15814872.83	Operação Saúde - Educação de Base	
9.21.3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
9.21-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

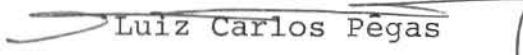
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de julho de 1981.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assun-  
tos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de  
mil novecentos e oitenta e um.

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos